

Despacho (Extrato)

Por despacho de 14 de outubro de 2015, do Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas, na modalidade de contrato por tempo indeterminado, com um período experimental de cinco anos, com efeitos a partir de 21 de julho de 2015, na sequência da transição prevista no n.º 7 e n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, com o **Doutor Pedro Manuel da Costa Liberato**, como Professor Adjunto, em regime de dedicação exclusiva, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 185, da tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior politécnico.

14 de outubro de 2015 - A Técnica Superior, Maria do Céu Duarte de Sá